

RESOLUÇÃO Nº 048/2006

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, EXERCÍCIO DE
2000.**

A Câmara Municipal de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, por seus membros aprova:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata, referente ao exercício de 2000, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme Notas Taquigráficas às fls. 105 a 109 do Processo nº 641.987.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, 1º de novembro de 2006.

GERALDO BARROSO DA SILVA
Presidente da Câmara

GERALDO DE CASTRO FRADE
1º Secretário